



Ata da sessão ordinária da Câmara

Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Nos três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no Salão Legislativo "Benedito Fernandes Lima", na sala denominada "Benedito Rodrigues dos Santos", onde reuniram-se a Ilustração, às 21:00 horas, realizou-se a sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, após o acesso, com a presença dos beneditos José Benedito de Sousa - Presidente, João Batista Sobrinho - Vice-Presidente, Aldemir Soares Maurinho - Secretário, Severino Lima Filho - Segundo Secretário, Carlos Alberto Oliveira da Silva, Maurício Araújo de Oliveira e Valdemir Rodrigues Maurinho. Não compareceram os beneditos Abel Alves Avelino - Segundo Vice-Presidente e José Lourenço Maurinho - Diretor de Trabalho em Execução. Havendo leitura de fime, a Senhora Presidente em nome de Deus declarou aberta os trabalhos da presente sessão. Expediente: Foi lida e aprovada sem ressalvas a ata da sessão anterior, foi lida também uma indicação de ausência do benedito Carlos Alberto Oliveira da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal a constituição de uma lavandaria pública no bairro Bela Vista e uma Andara de Espantes no bairro Cruzeta deste município, foi lida também uma emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 007/98, oriundo do Poder Executivo Municipal, de autoria do benedito Severino Lima Filho, também o Ofício n.º 012/98, do Comandante do Destacamento do Segundo Batalhão de Engenharia e Construção, em resposta ao Ofício n.º 031/98, desta Câmara

municipal. Ordem do Dia: A senhora Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 007/98, que institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, tendo a sessão sido suspensa uma vez que os cargos de Supervisores, Coordenadores e Administradores Escolas só serão preenchidos daqui mais ou menos dois anos; o referido Projeto de Lei juntamente com a emenda apresentada ao mesmo foram aprovados por unanimidade em primeira e segunda votações. Em seguida a senhora Presidente colocou em discussão e votação os Projetos de Leis n.ºs 008 e 009/98 respectivamente, que alteram o Anexo II da Lei n.º 234/97, de 03 de Junho de 1997, e a que dispõe sobre as diretrizes curriculares para o Município de Guadalupe, durante o exercício de 1999, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade, tendo a senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 001/98, de autoria do Vereador Waldemir Rodrigues Mansinho, que denomina de Centro Integrado de Educação Física de Jorge Francisco Messias - o tema, localizado na Quadra 14, o qual foi também aprovado por unanimidade. Finalizando a Ordem do Dia, a senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores, tendo feito uso da mesma apenas o Vereador Waldemir Rodrigues Mansinho, para agradecer aos colegas que votaram a favor da aprovação do Projeto da sua autoria, que denomina de Centro Integrado de Educação Física Jorge Francisco Messias - o tema, localizado na Quadra 14. Finalizando a senhora Presidente fez os comentários finais, justificou a ausência dos vereadores Abel Abel Mendes

e José Lourenço Messinho Luta, e que estes vereadores não
 terão faltas e que no próximo dia 10 não haverá ses-
 são, por motivo de um encontro de vereadores em Teresé-
 na, já em também sobre o Ofício n.º 012/98, que recebeu
 do Comandante do Destacamento do 2.º B.º E. em resposta
 ao Ofício n.º 031/98, encaminhado por esta Casa no dia
 22-06/98, obtendo resposta imediata e que já se fará uma
 reunião com o Comandante do Destacamento do B.º E., o
 Comandante do 3.º Batalhão da Polícia Militar com sé-
 de nesta cidade, o Delegado Regional da Polícia Mili-
 tar e o Delegado de Polícia do município e outras
 autoridades, já em também sobre uma palestra a
 ser ministrada aqui em Guadalupe, pelo S.º B.º R.º A.º E.,
 no próximo dia 14 do corrente, sobre o Turismo em
 Guadalupe, pelo Sr. Edilson, e que o S.º B.º R.º A.º E. co-
 locou R\$ 700,00 para realizar esta palestra, como
 a Câmara não dispõe de recursos, cabe ao município
 somente as despesas de hotel e viagem e aqui já
 se envia as despesas de colégio solicitando
 liberarem os alunos para que possam assistir a
 palestra e darem também suas sugestões, tam-
 bém já em que o Congresso Nacional baixou um
 decreto acabando com a representação das mesas
 diretoras das Câmaras, e que a A.º E.º P.º está
 reunindo todos os vereadores no próximo dia
 10, para tratar do assunto, inclusive o vereador
 Zeca não pediu que fosse feito pedido da rela-
 ção dos deputados que votaram a favor, para
 na próxima eleição poderemos dar o apoio, já em
 sobre o convite do filho do vereador Abel Trifun,
 Marcelo Celso Trifun convidando para sua forma-
 ção no curso de medicina pela Universidade Fede-
 ral do Triângulo, a ser realizado no dia 15. E com

nada mais houve a tratar, e senhora Presidente, em nome de Deus declaro encerrada a presente sessão, de que para constar, eu, Aldemir José Maurício - Juiz do Secretariado habeio a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Guadalupe, 03 de Agosto de 1998.

Waldemar
Waldemar
Juiz

Francisco Lima Filho

Abel
Abel
Juiz

Ata da Sessão Solene comemorativa aos 69º aniversário de Guadalupe.

Três vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no Salão Legislativo de Senador Francisco Fernandes Lima, na sala de vereadores Celestino Rodrigues dos Santos, onde funciona o Plenário, às nove horas, realizou-se a sessão solene em comemoração ao 69º (Sexagésimo nono) aniversário de emancipação política do município de Guadalupe, em cumprimento ao artigo 185 da Lei Orgânica do município, com a presença dos senhores vereadores José Benedito de Sousa - Presidente, João Batista Sobrinho - Primeiro Vice Presidente, Abel Alves